



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000231

**ATA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES
PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, e a Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 61/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1905, página 298, de 12/12/2019. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 13/12/2019. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 18 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: DELCI VIZENTIN PANIFICADORA, HIDELCIA CEZIMBRA MARTINI 03780148978 e ANIBAL D DO AMARAL LANCHONETE; o pregoeiro, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, juntamente com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. A empresa ANIVAL D DO AMARAL LANCHONETE apresentou a certidão simplificada apresentando o porte da empresa como "demais" e declaração de enquadramento emitida e assinada pelo contador responsável apresentando a situação como "microempresa"; desta feita, como os documentos de comprovação estão apresentando situações de enquadramento divergentes, o pregoeiro abriu diligência e consultou no sítio da Receita Federal e a empresa está inscrita no Simples Nacional dessa forma o



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Pregoeiro a classificou para participar do certame. As empresas comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterão direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificadas as propostas, pois as mesmas atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação onde os representantes efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances do objeto. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar no item do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-as habilitadas e conseqüentemente vencedoras do certame, adjudicando os itens as mesmas. O pregoeiro intimou as empresas de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais, onde os representantes declararam estar cientes de todas as suas obrigações e não possuem nenhum questionamento e abdicaram de seus direitos de recurso. Os representantes das empresas vencedoras afirmaram ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Não houve intenção de recurso das empresas participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Mun. Três Barras do PR

000233

CAPITAL DO FEIJÃO

Vanessa M. A. Acunha
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Equipe de Apoio

Delci V. Zentini

DELCI VIZENTIN PANIFICADORA
DELCI VIZENTIN – Representante

Hidelcia C. Martini

HIDELCIA CEZIMBRA MARTINI 03780148978
HIDELCIA CEZIMBRA MARTINI

Anibal D. do Amaral

ANIBAL D DO AMARAL LANCHONETE
ANIVAL DIAS DO AMARAL - Representante

Fakoni